



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO CONTRATO Nº 26/2009 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E SENHOR WALETER VALE DE SIQUEIRA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA/GO-TO**, com sede na Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela **Sr^a. Ádima Gomes Sfair**, matrícula SIAPE n.º 1053310, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, nomeada pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 8.528, de 25 de julho de 2024, publicada no DOU de 29 de julho de 2024 e com vigência a partir de 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, denominada LOCATÁRIA, mediante o Contrato nº 26/2009 firmado com o Senhor **Walter Vale de Siqueira**, brasileiro, casado, denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 47820.000037/2009-94 e em observância às disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Serve o presente Termo de Apostilamento para reajustar o contrato nº 26/2009, em 7,02112%, valor percentual do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV) acumulado no período de 06/2024 a 05/2025 (52204014).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

- O novo valor do aluguel mensal será R\$ 1.498,30 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), com efeitos financeiros a partir de **01/05/2025**.
- Tendo em vista que o locador adquiriu o direito ao reajustamento dos preços a partir de 01/05/2025, data na qual inicia-se os efeitos financeiros do reajustamento, o valor retroativo a ser pago ao Locador, referente ao período de 01/05/2025 a 31/07/2025, é de R\$ 294,89 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oitenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria (52442490), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão Unidade: 170195

Fonte: 1000A002TQ

Natureza da Despesa: 339036

Programa de Trabalho: 041220032200 00001

PTRES: 235735

Nota de Empenho: 2025NE000098 - SEI 52467419

2.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado pela Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins SEI (52471505), está de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original e encontra amparo legal no artigo 65, §8º, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Goiânia, na data da assinatura.

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 31/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52654562** e o código CRC **5E555732**.